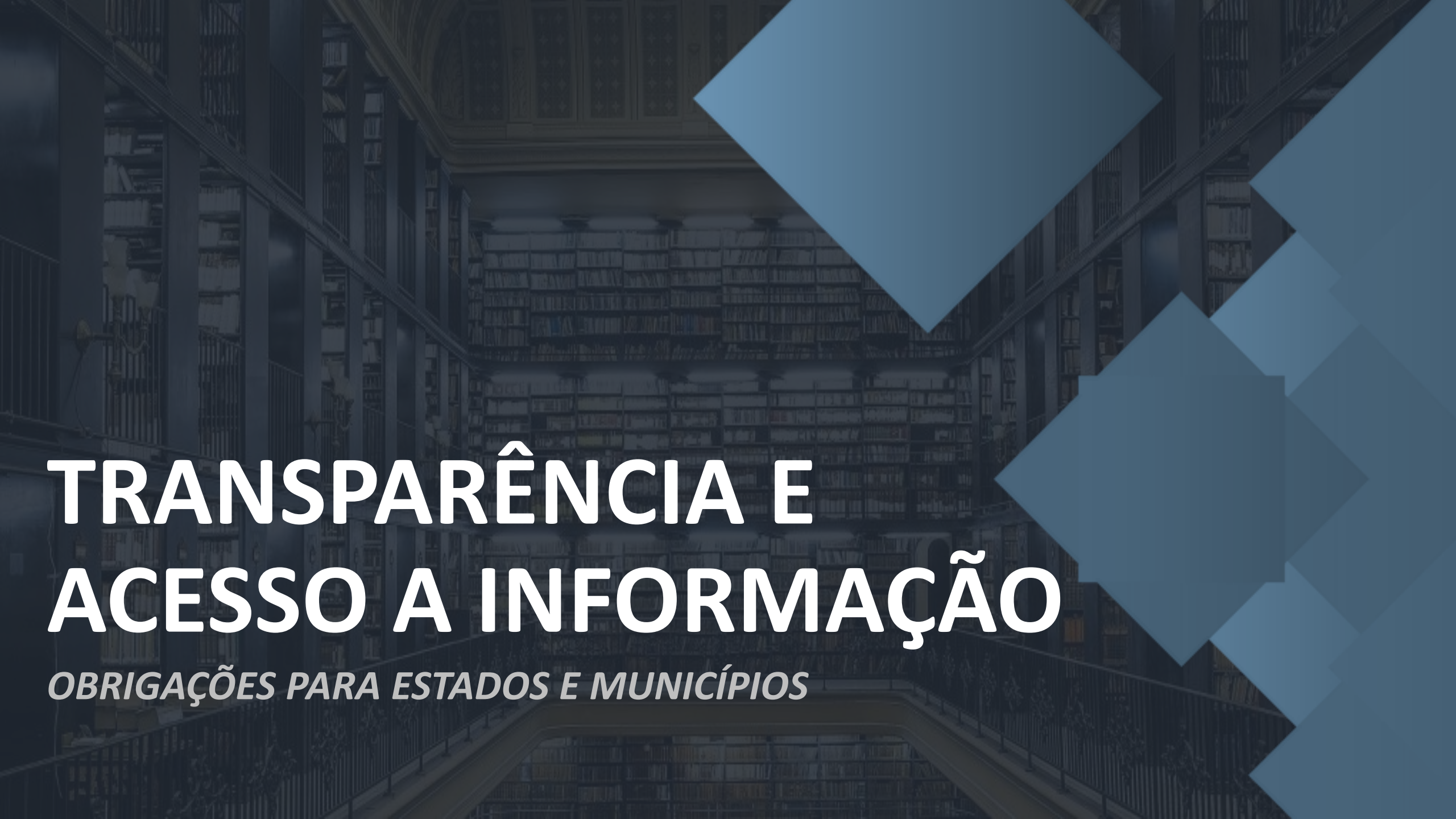


The background of the slide is a dark, atmospheric photograph of a multi-story library interior. The shelves are filled with books, and the perspective leads the eye down a central aisle. Overlaid on the right side of the image are several large, semi-transparent blue geometric shapes, including triangles and diamonds, which create a modern, abstract design element.

TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO

OBRIGAÇÕES PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS



VISÃO GERAL

ACESSO A INFORMAÇÃO NA CF

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado

- CF, Art. 5º, XXXIII

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Poderes

- **Executivo**
- **Legislativo** (+ *Cortes de Contas*)
- **Judiciário** (+ *MP*)

Esferas

art. 1º, caput , LAI

- **Federal**
- **Estadual/Distrital**
- **Municipal**

art. 1º, parágrafo
único, I , LAI

Administração Pública

art. 1º, parágrafo único, II , LAI

Direta - *órgãos públicos*

Indireta - *autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista*

Demais **entidades controladas** direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e/ou Município



Entidades privadas sem fins lucrativos - Aquelas que **receberam recurso públicos** para realização de ações de interesse público, diretamente do orçamento ou mediante subvenção social, contrato de gestão, termo de parceria, convênio, acordo, ajuste. Neste caso, a publicidade a que estão submetidas refere-se à parcela dos recursos recebidos e à sua destinação.

(Art. 2º LAI e art. 63 Decreto nº 7.724/2012)

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

O acesso é a regra, o sigilo, exceção (art. 3º, I –LAI)

PRINCIPAIS ASPECTOS

Não é preciso apresentar motivação (art. 10, § 3º –LAI)

O fornecimento da informação é gratuito (art. 12 –LAI)

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO



**INFORMAÇÕES PRODUZIDAS
E CUSTODIADAS PELO ESTADO**

Acesso Restrito

PESSOAL

art. 31

SIGILOSA

art. 22

CLASSIFICADA

art. 23

DOC. PREPARATÓRIO

art. 7º, § 3º

Toda informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado é um bem público, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos previsto em lei.

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO



PRAZOS

Se disponível, a informação deve ser entregue imediatamente.

O órgão ou entidade tem até **20 dias** para responder ao pedido, podendo prorrogar por mais **10 dias**, mediante justificativa expressa e citação legal.

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

TODOS DEVEM PUBLICAR INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE:

Competências, estruturas dos órgãos e quem são as autoridades

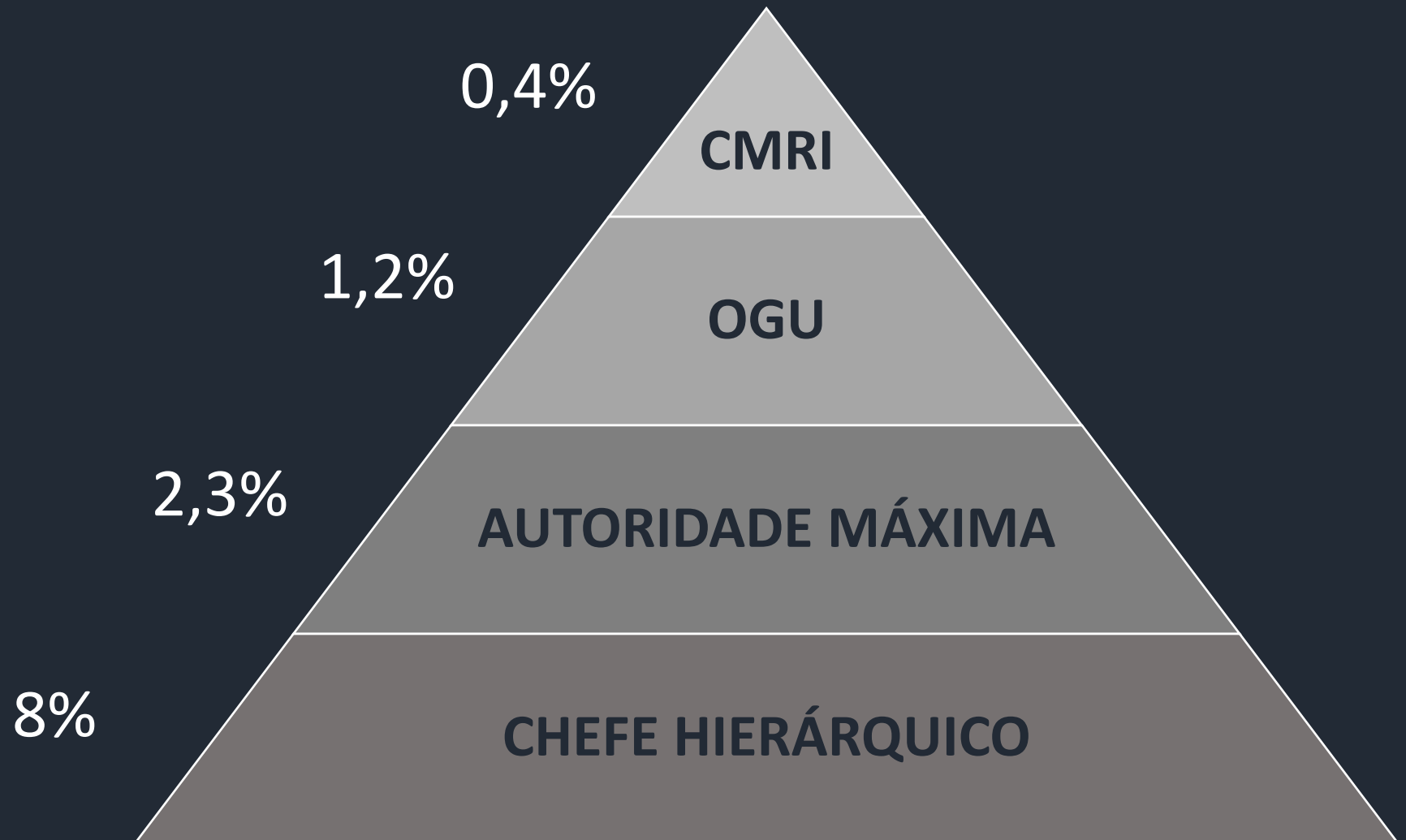
Processos licitatórios e contratos

Dados para acompanhamento de programas, projetos, obras e ações

Despesas e receitas

Respostas às perguntas mais frequentes, incluindo: salários de servidores e como ter acesso aos serviços públicos

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO



POR QUE TRANSPARÊNCIA?



**1. Controle Social,
melhoria da gestão e
aprimoramento de
políticas públicas...**



**2. Acesso a
serviços públicos
e outros
direitos...**



**3. Simetria de
informações nos
mercados...**



**4. Fundamento
democrático,
princípio
constitucional...**



**5. Fomento aos
negócios,
geração de
inovações...**

CASOS CONCRETOS

- QEDU: Plataforma feita por ONG apoia gestores de educação
- ONCOGUIA: Análise mostra que tratamentos melhores custam menos
- IBPT: Cruzamento de notas fiscais mostram onde o governo compra mal ou bem
- FIES: análise feita fora do governo levou a mudanças no programa em 2015
- CPGF: transparência reduziu gastos do cartão em mais de 25%
- UFPR: aluna da Universidade descobriu fraude de mais de R\$ 7 milhões

LAI EM NÚMEROS

*Poder Executivo federal
2012 a 2019*

Total de pedidos recebidos: **940.417**

Em tramitação: 6.717 (0,7%)

Respondidos: 933.433 (99,3%)

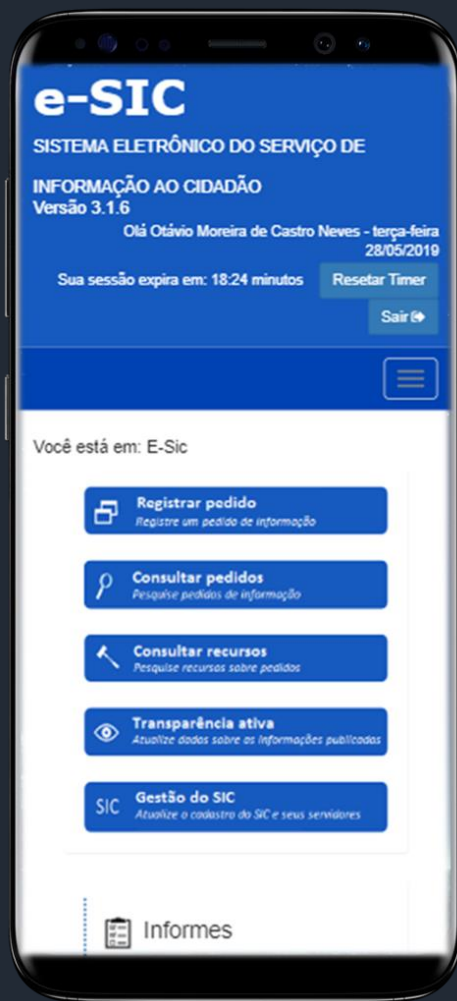
Omissão: 0,2%

Total de solicitantes: **418.243**

A man and a woman are sitting at a desk, looking at a laptop. The man is on the right, wearing a light-colored shirt, and the woman is on the left, wearing a striped shirt. They appear to be in a professional setting. The image is overlaid with a dark blue geometric pattern on the right side.

ATENDENDO A LAI

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO



Uso obrigatório no Governo Federal

Canal de solicitações, respostas e recursos

Ferramenta de gestão da LAI

E-SIC PARA OS ÓRGÃOS

Responder pedidos de informação e recursos

Sistema de Transparência Ativa

Gestão do Serviço



TRANSPARÊNCIA ATIVA



**INFORMAÇÕES
INSTITUCIONAIS**



**AÇÕES E
PROGRAMAS**



AUDITORIAS



**LICITAÇÕES,
CONTRATOS E
CONVÊNIOS**



**DESPESAS E
RECEITAS**



**SERVIDORES E
TERCEIRIZADOS**



SOBRE O SIC



**PERGUNTAS
FREQUENTES**

TRANSPARÊNCIA ATIVA

e-SIC
SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
Versão 3.1.5

×

Olá Otávio Moreira de Castro Neves - terça-feira 28/05/2019
Sua sessão expira em: 19:30 minutos SAIR ✖

Registrar Pedido | Consultar | Gerenciar | Dados Cadastrais | Transparência Ativa | Relatórios | Gerencial | Início

Formulário de Verificação - PR – Presidência da República

INSTITUCIONAL ▾

AÇÕES E PROGRAMAS ▾

PARTICIPAÇÃO SOCIAL ▾

AUDITORIAS ▾

CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS ▾

RECEITAS E DESPESAS ▾

LICITAÇÕES E CONTRATOS ▾

SERVIDORES ▾

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS ▾

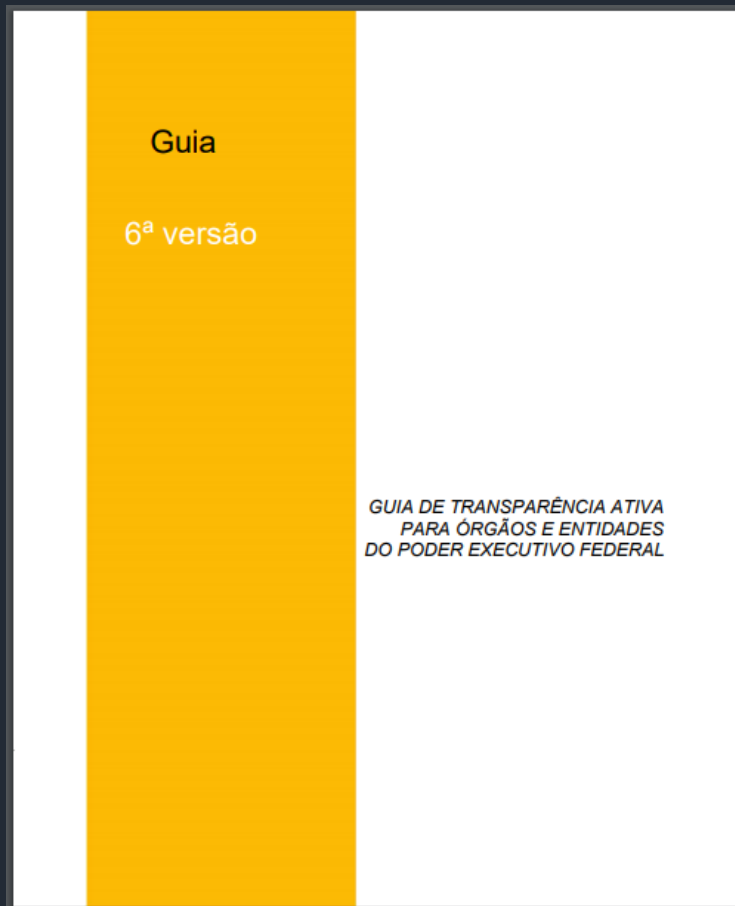
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) ▾

PERGUNTAS FREQUENTES ▾

DADOS ABERTOS ▾

Sistema de transparência
ativa no e-SIC

TRANSPARÊNCIA ATIVA



Guia de Transparência Ativa em
Informacao.gov.br

ATENÇÃO

Atenção à LDO, que anualmente traz obrigações de transparência ativa em seu texto.



The background features a dark green overlay on a photograph of a spiral-bound notebook. The notebook's pages are filled with mathematical formulas, including logarithmic identities such as $\log a^x = x \log a$, $\log \frac{a}{b} = \log a - \log b$, and $\log ab = \log a + \log b$. A fountain pen with a silver nib and a dark green barrel lies diagonally across the lower half of the notebook. On the right side of the image, there is a decorative pattern of light green triangles of various sizes, some pointing up and some down, creating a geometric, crystalline effect.

ATIVIDADE

NÃO É OBRIGAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA ATIVA:

- A) Informações finalísticas, como programas e projetos
- B) Informações operacionais, como horário de atendimento ao público
- C) Compras públicas com a respectiva nota fiscal
- D) Currículo de ocupantes de cargos
- E) Nomes dos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviço

LETRA C

NÃO SÃO DE ACESSO RESTRITO:

- A) Dados pessoais sensíveis de cidadãos sob tutela do Estado
- B) Documentos classificados nos termos da Lei 12.527
- C) Informações protegidas por sigilo bancário
- D) Informações classificadas por sigilo fiscal
- E) informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente

LETRA D

SOBRE A TRANSPARÊNCIA ATIVA PODE-SE DIZER:

- A) É obrigatória a publicação de despesas no site do órgão, mesmo que já estejam no Portal da Transparência
- B) A informação demandada no e-SIC que já está publicada em transparência ativa serve como resposta, desde que o órgão informe onde encontra-la
- C) É opcional o preenchimento do Sistema de Transparência Ativa no e-SIC
- D) Todas as obrigações de transparência ativa estão estabelecidas na LAI

LETRA B



RESPONDENDO PEDIDOS

TIPOS DE RESPOSTA

- Acesso concedido
- Acesso parcialmente concedido
- Acesso negado
- Não se trata de pedido de informação
- Informação inexistente
- Órgão não tem competência para responder
- Pergunta duplicada

ATENÇÃO

Sempre que o órgão negar o acesso a uma informação ele deve indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso

ELEMENTOS DA RESPOSTA

- Resposta propriamente dita ou justificativa
- Anexo, se houver
- Área responsável pela resposta
- Responsável pelo recurso
- Restrição da abertura do conteúdo

ATENÇÃO

São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

LAI, artigo 10, parágrafo 3º

NÃO SÃO PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

- Desabafos, reclamações, elogios: este tipo de manifestação deve ser feito para a Ouvidoria do órgão
- Denúncias
- Consultas sobre a aplicação de legislação, salvo se o órgão tiver documento sobre o caso específico
- Pedidos de opinião

AO REENCAMINHAR UM PEDIDO

- Fazer com rapidez
- Informar o motivo do encaminhamento

NEGANDO UM PEDIDO

- Dados pessoais
- Informação classificada nos termos da LAI
- Informação sigilosa com base em legislação específica
- Pedido desproporcional ou desarrazoado
- Pedido genérico
- Pedido incompreensível
- Processo decisório em curso

DADOS PESSOAIS

- A LAI salvaguarda apenas informações pessoais que se refiram à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem
- aqueles pertinentes à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, à orientação sexual, às convicções políticas, religiosas e filosóficas, aos casos de violência sofridos, ao domicílio, à família.

DADOS PESSOAIS

Quando a parte interessada solicitar dados pessoais de si mesmo, deverá **comprovar** sua identidade.

Recomendação CGU: solicitante deve busca-las pessoalmente.

INFORMAÇÃO CLASSIFICADA

- **Põe em risco a defesa, a soberania ou o território nacional**
- **Prejudica negociações ou relações internacionais**
- **Coloca em risco a vida, a segurança ou a saúde da população**
- **Oferece elevado risco à estabilidade financeira, econômica, monetária**
- **Causa riscos ou prejudica planos ou operações das Forças Armadas**
- **Prejudica o desenvolvimento científico ou tecnológico**
- **Causa risco a bens, instalações ou áreas de interesse estratégico**

INFORMAÇÃO CLASSIFICADA

- Gera risco à segurança de instituições ou altas autoridades
- Compromete atividades de inteligência, investigação, fiscalização
- Põe em risco o Presidente, Vice-Presidente ou seus cônjuges e filhos

Se classifica aquilo que gera riscos para o país, suas instituições e sua soberania, protegendo a integridade física, política, financeira e científica.

OUTROS SIGILOS

- Bancário
- Fiscal
- Segredo de justiça
- Industrial
- Empresarial
- Decorrente do direito autoral
- Telefônico
- Etc

PEDIDO GENÉRICO

Aquele com ausência de dados importantes para a sua delimitação e atendimento, tornando-se vago ou desproporcional.

EX: Gostaria de ter acesso entre as comunicações do governo brasileiro com o governo do Chile

PEDIDO DESPROPORCIONAL

Demanda, que, por sua dimensão, inviabiliza o trabalho de toda uma unidade do órgão ou da entidade pública por um período considerável.

- OBS:***
1. Informar sobre o impacto e suas razões
 2. Um pedido pode ser desproporcional em um órgão mas não em outro

PEDIDO COM TRATAMENTO ADICIONAL

O que exige trabalhos de cruzamento, análise ou interpretações de dados ou informações, que não foram feitos pelo órgão.

OBS: Avaliar se o pedido não pode ser encaminhado a outro órgão

PEDIDO DESARRAZADO

Aquele que se opõem aos interesses da sociedade, de sua segurança ou à integridade e soberania do Estado.

EX: Gostaria de ter acesso a uma cópia da planta do Quartel General do Exército no Setor Militar Urbano.

ATENÇÃO

As informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

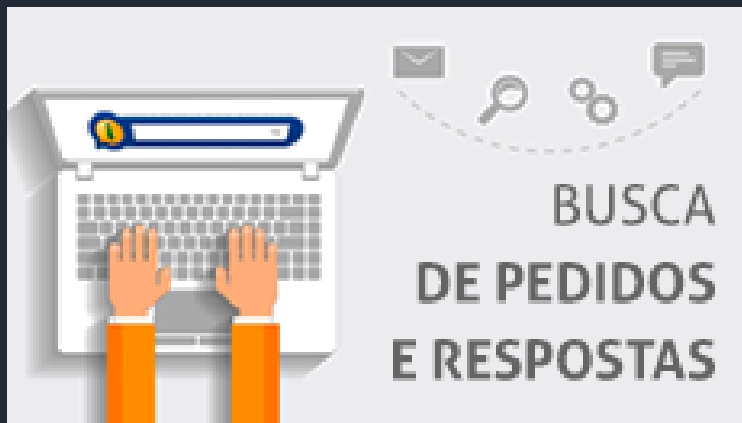
LAI, artigo 24, parágrafo 2º

BANCO DE PEDIDOS E RESPOSTAS

É possível consultar pedidos e respostas no âmbito da LAI, assim como decisões da CGU e da CMRI

INFORMACAO.GOV.BR

PRECEDENTES



É possível consultar pedidos e respostas no âmbito da LAI, assim como decisões da CGU e da CMRI



informacao.gov.br



The background features a dark green overlay on a photograph of an open notebook. The top page contains mathematical derivations for the logarithm of a product, showing steps like $\log 15^x = \log 5^x + \log 3^x$ and $\log \frac{15^x}{5^x} = \log 3^x$. The bottom page is a grid-lined page with a fountain pen resting on it. On the right side, there is a decorative pattern of green triangles of varying shades.

ATIVIDADE

EXERCITANDO...

Gostaria de saber a opinião das autoridades (ministros e secretários) deste órgão acerca da PEC 1234

NÃO SE TRATA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EXERCITANDO...

Gostaria de ter acesso aos contratos vigentes do órgão

INDICAR LINK DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

EXERCITANDO...

Gostaria de saber que horar ocorre a troca de guarda no palácio

PEDIDO DESARRAZOADO

EXERCITANDO...

Estou fazendo uma tese de mestrado e vi que vocês publicam as metas dos programas e os gastos, mas não há cruzamento dos dados. Assim peço uma análise estatísticas correlacional entre os investimentos realizados e os resultados obtidos

TRATAMENTO ADICIONAL

EXERCITANDO...

Demandante solicita “Horas trabalhadas (folha de ponto) mês a mês de todos os servidores que trabalharam no Pronatec em 2013 até o presente momento, IFPR – Campus Paranaguá

ACESSO CONCEDIDO PELO E-SIC

EXERCITANDO...

Gostaria de ter acesso a todos os contratos de obras da Infraestrutura com execução física inferior a 50%

DESPROPORCIONAL OU CONCEDIDO



BOAS PRÁTICAS

COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

- Evitar siglas
- Evitar termos técnicos desnecessários
- Permitir, quando solicitado, arquivos editáveis ou legíveis por máquina
- Se fizer contato, não pressionar o cidadão quanto à motivação

NEGANDO UM PEDIDO

- Dar justificativa completa e clara
- Avaliar a possibilidade de acesso parcial e/ou tarjado
- Informar caso saiba alternativas para obter a informação

GESTÃO DOS SICs

- **Levar em conta a acessibilidade**
- **Criar fluxos internos**
- **Indicar responsáveis nas áreas técnicas**
- **Acompanhar o painel e relatórios da CGU**
- **Manter atualizada a relação de servidores ativos/inativos no e-SIC**



RESPONSABILIDADE

RESPONSABILIDADE NA LAI

Condutas ilícitas que ensejam responsabilidade (art .32 Lei nº 12.527/2011):

I - ***recusar-se*** a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, ***retardar*** deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la ***intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa***;

II - ***utilizar indevidamente***, bem como ***subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar***, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com ***dolo ou má-fé*** na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - ***divulgar ou permitir a divulgação*** ou acessar ou permitir acesso indevido à ***informação sigilosa ou informação pessoal***;

RESPONSABILIDADE NA LAI

Condutas ilícitas que ensejam responsabilidade (art .32 Lei nº 12.527/2011):

V - ***impor sigilo*** à informação para ***obter proveito*** pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ***ocultar da revisão*** de autoridade superior competente ***informação sigilosa*** para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - ***destruir ou subtrair***, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis ***violações de direitos humanos*** por parte de agentes do Estado.

RESPONSABILIDADE NA LAI

Necessidade de fundamentar a negativa de acesso:

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei. (Art. 7º, § 4º da LAI)

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO

assegurar o cumprimento da LAI;

avaliar e monitorar a implementação;

recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários para o cumprimento da LAI;

orientar unidades sobre o cumprimento da LAI;

manifestar-se sobre a reclamação apresentada em caso de omissão de resposta ao solicitante.

The background of the image is a dark, semi-transparent overlay of a financial trading platform. It features multiple panels: a top-left panel with a table of market data, a top-right panel with a line chart for EUR/USD, and a bottom-right panel with a line chart for Gold spot prices. The interface includes various technical indicators and price movements. On the far right, there is a vertical decorative element consisting of a white hexagonal grid pattern.

MONITORAMENTO



PAINEL DA LAI

paineis.cgu.gov.br/lai

DADOS DO PAINEL

As informações sobre pedidos, respostas, recursos, solicitantes

- + Dados de Satisfação
- + Referências de outros órgãos e do Governo Federal
- + Filtros diversos
- + Tempo de execução dos processos
- + Transparência ativa

DADOS ABERTOS



DADOS ABERTOS

- **Processáveis por máquina**
- **Não proprietário**
- **Livre de licenças**
- **Acesso não discriminatório**
- **Completos**
- **Primários**
- **Tempestivos**

POR QUE DADOS ABERTOS?

- Interoperabilidade
- Oferta de serviços
- Inovação e geração de negócios
- Pesquisa e produção de conhecimentos
- Melhoria da gestão pública

DADOS ABERTOS NA LEGISLAÇÃO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (art. 8º)

“possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações”

“possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina”

DADOS ABERTOS NA LEGISLAÇÃO

DECRETO 8.777

“Às solicitações de abertura de bases de dados da administração pública federal aplicam-se os prazos e os procedimentos previstos para o processamento de pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011 , e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.”

PLANOS DE DADOS ABERTOS

- Planejamento do órgão
- Movimento constante de abertura
- Catalogação no [Dados.gov.br](https://dados.gov.br)



DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA

ACESSO_INFORMACAO@CGU.GOV.BR

(61) 2020 – 6538